

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

ANO XI NO. 1450, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2013



LEIS

LEI Nº 11.304, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 CRIA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO, COM OBJETIVOS CÍVICOS, CULTURAIS, CIENTÍFICOS, EDUCACIONAIS, OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOSSO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, PROMULGA, nos termos do §7º do art. 27 da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Serviço Voluntário, com objetivos cívicos, culturais, científicos, educacionais, ou de assistência social, no Município de Uberlândia.

§ 1º Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, na forma da Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

§ 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 2º Qualquer cidadão, maior de 16 (dezesesseis) anos de idade, poderá se inscrever como voluntário para prestar serviço junto aos diferentes órgãos públicos municipais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, naquilo que for preciso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de Fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
PRESIDENTE

Autor do projeto: Vilmar Resende

PL 1.289/12 DA/hcv

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, Processo nº 023/2013, tipo menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e higienização, serviços de copa e cozinha e jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia, para o restante do exercício de 2013.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: sexta-feira, 1º de março de 2013.

HORÁRIO: 14:00hs. (Horário de Brasília/DF)
LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE JOÃO PEDRO GUSTIN.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SEÇÃO DE PROTOCOLO.

PRAZO PARA VISITA TÉCNICA: A visita deverá ser efetuada até o terceiro dia útil anterior à data marcada para abertura do pregão presencial.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras ou pelo e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, ou pela Internet www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Licitações e Compras-Ano 2013-Editais; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Endereço: Todos os locais constantes neste Aviso, localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/Minas Gerais.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2013.

Giovanna Ap. da Cruz Santos
Pregoeira

JUSTIFICATIVAS

Justificativa para o jornal Correio de Uberlândia
Faz-se necessária a assinatura do jornal "Correio de Uberlândia", pois é o único jornal da cidade que com circulação diária e por abordar matérias principalmente da cidade de Uberlândia, tornando-o imprescindível a todos os vereadores.

Ademir Torido dos Reis
Diretor de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor do Departamento de Comunicação desta Casa, no sentido de justificar a necessidade de se adquirir 39 (trinta e nove) assinaturas de exemplares do Jornal "Correio de Uberlândia" com a empresa ALGAR MÍDIA S/A;

Considerando ainda, o suporte legal que ampara a contratação direta com a empresa responsável pela edição dos referidos jornais, cuja singularidade entendemos por estar presente no caso em apreço;
Finalmente, constatada a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Fica autorizada a contratação direta para a aquisição em epígrafe.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de janeiro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de janeiro de 2013.

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário - Ordenador de Despesas

Justificativa para o jornal Folha de São Paulo

Faz-se necessária a assinatura do jornal "Folha de São Paulo", pois é o jornal de maior circulação no país, com publicação de matérias nacionais e internacionais contendo também abrangência para matérias do Estado de Minas Gerais.

Ademir Torido dos Reis

Diretor de Comunicação

Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor do Departamento de Comunicação desta Casa, no sentido de justificar a necessidade de se adquirir 3 (três) assinaturas de exemplares do Jornal "Folha de São Paulo" com a empresa EMPRESA FOLHA FOLHA DA MANHÃ S/A;

Considerando ainda, o suporte legal que ampara a contratação direta com a empresa responsável pela edição dos referidos jornais, cuja singularidade entendemos por estar presente no caso em apreço;

Finalmente, constatada a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Fica autorizada a contratação direta para a aquisição em epígrafe.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de janeiro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de janeiro de 2013.

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário - Ordenador de Despesas

Justificativa Painel eletrônico

Contratar pelo processo de inexigibilidade, uma vez que a empresa, Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., é a única que presta serviço de manutenção preventiva e corretiva em painéis da mesma, evitando e solucionando problemas que ocorram no painel eletrônico para desfrute de votação eletrônica nas sessões realizadas pela Câmara Municipal de Uberlândia, para exercício em 2013.

Faz-se necessário a contratação para os equipamentos em virtude do tempo de uso dos mesmos e devi-

do ao fato de que durante as transmissões a TV Legislativa não dispõe de qualquer suporte técnico capaz de resolver tanto os problemas diários como os de reparação de danos.

Tornando-se assim relevante para a TV Legislativa possuir este serviço à sua disposição como forma de dar garantia e tranquilidade às transmissões ao vivo das Sessões da Câmara e de resolver problemas de reparos em um tempo menor.

Ademir Torido dos Reis

Diretor de Comunicação

Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor do Departamento de Comunicação, no sentido de justificar a necessidade de realizar contratação com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, com o objetivo de dar continuidade aos serviços de manutenção preventiva e corretiva no Painel Eletrônico de Votação e Controle de Presenças desta Casa de Leis e à garantia integral de funcionamento de todo o sistema de votação eletrônico, para o exercício de 2013; Considerando, ainda, o suporte legal que ampara o aditamento com a empresa responsável pelos serviços, entendemos que o aditamento justifica-se no caso em apreço;

Fica autorizada a contratação em epígrafe.

Uberlândia, 08 de janeiro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa, diante de ser constatada a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Uberlândia, 08 de janeiro de 2013.

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário - Ordenador de Despesas

ACOMPANHE

As sessões em tempo real

PARTICIPE

Das nossas licitações

CONSULTE

As leis que regem nossa cidade

NOTÍCIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

www.camarauberlandia.mg.gov.br

Câmara Municipal de Uberlândia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

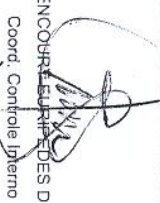
Exercício de 2012

CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Anexo 12 da Lei 4.320/1964

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	27.167.000,00	25.061.341,21	2.105.658,79
				DESPESAS CORRENTES	26.474.800,00	24.520.865,38	1.953.934,62
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.219.014,00	18.856.575,70	362.438,30
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.255.786,00	5.664.289,68	1.591.496,32
				DESPESAS DE CAPITAL	692.200,00	540.475,83	151.724,17
				INVESTIMENTOS	692.200,00	540.475,83	151.724,17
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	27.167.000,00	25.061.341,21	2.105.658,79
DÉFICIT	27.167.000,00	25.061.341,21	2.105.658,79	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.167.000,00	25.061.341,21	2.105.658,79	TOTAL	27.167.000,00	25.061.341,21	2.105.658,79


LUIZ EUSTAQUIO DE ANDRADE
Chefe de Contabilidade - CRC-MG/31380


BITTENCOURT EURÍPEDES DE LIMA
Coord. Controle Interno


NORBERTO CARLOS NIDE PAULA
Ordenador de Despesas


VILMAR RESENDE PEREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Uberlândia
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2012

Anexo 13 da Lei 4.320/1964

CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA		Anexo 13 da Lei 4.320/1964	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.926.127,30	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	36.581.273,91
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.888.380,79	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.909.336,53
CRÉDITOS A RECEBER	1.888.380,79	CRÉDITOS A RECEBER	1.909.336,53
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.533,32	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.878.142,07
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.533,32	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	31.194,46
DEPÓSITOS	4.372.634,10	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.533,32
CONSIGNAÇÕES	3.125.037,03	OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.533,32
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.247.597,07	DESPESA A REGULARIZAR	2.533,32
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	31.489.495,83	DEPÓSITOS	3.588.384,15
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	219.726,80	CONSIGNAÇÕES	2.371.265,89
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	483.965,35	INSS	967.189,96
CREDORES DIVERSOS	30.785.803,68	INSS LEI 9711/98 - RETENÇÕES	102.635,56
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	27.173.083,26	INSS 15% UNIMED	445,87
VALORES PENDENTES	27.173.083,26	INSS 15% UNIODONTO	432,86
		SINTRASP	108,36
		UNIMED UBERLÂNDIA	7.305,75
		UNIODONTO	5.263,53
		INTERODONTO	22.600,22
		IPREMU - CONTRIBUIÇÕES	165.071,66
		INTERMÉDICA	109.101,73
		PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA	69.764,25
		EMPRESTIMO CEF	831.583,00
		PDT	30.188,76
		PSDB	17.978,39
		PR	2.717,30
		PSC	19.720,34
		LÍQUIDO DE EXONERAÇÕES	1.648,35
		PMDB	17.510,00
		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.217.118,26
		CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	4.088,49

Câmara Municipal de Uberlândia
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2012

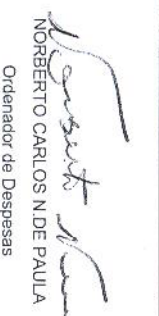
CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

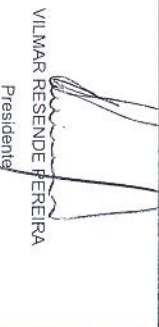
Anexo 13 da Lei 4.320/1964

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	36.581.273,91
		DEPÓSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.213.029,77
		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	31.081.019,91
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.438,32
		DO EXERCÍCIO	0,00
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.438,32
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	264.777,91
		DO EXERCÍCIO	0,00
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.777,91
		CREDORES DIVERSOS	30.785.803,68
		DESPESA DE PESSOAL A PAGAR	6.019.712,32
		DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	24.766.091,36
CONTAS DE LIGAÇÃO DO SISTEMA PATRIMONIAL	3.157,18	CONTAS DE LIGAÇÃO DO SISTEMA PATRIMONIAL	2.407.566,71
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	3.157,18	RESTITUIÇÕES DE SALDOS FINANCEIROS LIVRES	2.407.566,71
SOMA	64.929.284,48	SOMA	64.050.181,83
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	713.406,13	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.592.508,78
DISPONÍVEL	713.406,13	DISPONÍVEL	1.592.508,78
BANCOS - C/ MOVIMENTO	713.406,13	BANCOS - C/ MOVIMENTO	1.592.508,78
TOTAL	65.642.690,61	TOTAL	65.642.690,61


LUIZ EUSTÁQUIO DE ANDRADE
Chefe de Contabilidade - CRC/MG: 31380


BITTENCOURT EUZÉBIO DE LIMA
Coord. Controle Interno


NORBERTO CARLOS N. DE PAULA
Ordenador de Despesas


VILMAR RESENDE PEREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Uberlândia
BALANÇO PATRIMONIAL

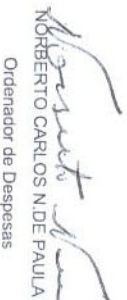
Exercício de 2012


Anexo 14 da Lei 4.320/1964

CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA		BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício de 2012	
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$		
ATIVO FINANCEIRO	2.039.453,96	PASSIVO FINANCEIRO	1.658.052,86		
ATIVO CIRCULANTE	1.763.711,65	DEPOSITOS	954.360,71		
DISPONIVEL	1.592.508,78	CONSIGNAÇÕES	778.704,05		
BANCOS - C/MOVIMENTO	1.592.508,78	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	175.656,56		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	171.202,87	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	703.692,15		
CRÉDITOS A RECEBER	171.202,87	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	219.726,80		
BENS VALORES EM CIRCULAÇÃO	275.742,31	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	483.965,35		
ESTOQUES	275.742,31				
ATIVO PERMANENTE	3.875.333,19	PASSIVO PERMANENTE	0,00		
IMOBILIZADO	3.875.333,19				
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.875.333,19				
SOMA DO ATIVO REAL	5.914.787,15	SOMA DO PASSIVO REAL	1.658.052,86		
		SALDO PATRIMONIAL	4.256.734,29		
		ATIVO REAL LÍQUIDO	4.256.734,29		
SOMA	5.914.787,15	SOMA	5.914.787,15		
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00		
TOTAL	5.914.787,15	TOTAL	5.914.787,15		


LUIZ EUSTÁQUIO DE ANDRADE
Chefe de Contabilidade - CRC-MG: 31380


BITTENCOURT FERNANDES DE LIMA
Coord. Controlé Interno


ROBERTO CARLOS NIDE PAULA
Ordenador de Despesas


VILMAR RESENDE PEREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Uberlândia
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

Exercício de 2012

CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

TÍTULOS	ATIVO		DIFERENÇA	PASSIVO		DIFERENÇA	
	2011	2012		2011	2012		
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL	1.100.290,75	2.039.453,96	939.163,21	PASSIVO FINANCEIRO DEPOSITOS	465.326,99	1.658.052,86	1.192.725,87
BANCOS - C/ MOVIMENTO	713.406,13	1.592.508,78	879.102,65	CONSIGNAÇÕES	170.110,76	954.360,71	784.249,95
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	713.406,13	1.592.508,78	879.102,65	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	24.932,91	778.704,05	753.771,14
CREDITOS A RECEBER	150.247,13	171.202,87	20.955,74	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	145.177,85	175.656,66	30.478,81
ESTOQUES	150.247,13	171.202,87	20.955,74	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	295.216,23	703.692,15	408.475,92
	236.637,49	275.742,31	39.104,82	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	30.438,32	219.726,80	189.288,48
					264.777,91	483.965,35	219.187,44
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO	3.941.067,71	3.875.333,19	-65.734,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.941.067,71	3.875.333,19	-65.734,52				
	3.941.067,71	3.875.333,19	-65.734,52				
SOMA DO ATIVO REAL	5.041.358,46	5.914.787,15	873.428,69	SOMA DO PASSIVO REAL	465.326,99	1.658.052,86	1.192.725,87
				SALDO PATRIMONIAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.576.031,47	4.256.734,29	-319.297,18
					4.576.031,47	4.256.734,29	-319.297,18
SOMA	5.041.358,46	5.914.787,15	873.428,69	SOMA	5.041.358,46	5.914.787,15	873.428,69
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	5.041.358,46	5.914.787,15	873.428,69	TOTAL GERAL	5.041.358,46	5.914.787,15	873.428,69

HUIZEDASTAQUIO DE ANDRADE
 Chefe de Contabilidade - DRC-MG: 31380

BITTENCOURT ENRIQUES DE LIMA
 Coord. Controle Interno

NOBERTO CARLOS N. DE PAULA
 Ordenador de Despesas

VILMAR RESENDE PEREIRA
 Presidente

Câmara Municipal de Uberlândia
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2012

Art. 15 da Lei 4.320/1964

CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	27.704.268,17	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	25.448.214,62
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	27.173.083,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.061.341,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	27.173.083,26	DESPESAS CORRENTES	24.520.865,38
COTAS DE DESPESAS RECEBIDAS	27.173.083,26	DESPESAS DE CAPITAL	540.475,83
MUTAÇÕES ATIVAS	531.184,91	MUTAÇÕES PASSIVAS	386.873,41
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	531.184,91	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	386.873,41
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	105.206,68	ALIENAÇÃO DE BENS	386.873,41
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	425.978,23	BENS DE ESTOQUE DE CONSUMO	386.873,41
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.061.341,21
		DESPESAS CORRENTES	24.520.865,38
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.856.575,70
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.664.289,68
		DESPESAS DE CAPITAL	540.475,83
		INVESTIMENTOS	540.475,83
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	196.643,09	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.771.993,82
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	196.643,09	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.771.993,82
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	193.485,91	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	364.427,11
Incorporação de Bens Móveis	193.485,91	Baixa de Bens Móveis	364.427,11
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.157,18	DIVERSAS	2.407.566,71
Cancelamento de Restos à Pagar	3.157,18	Restituições de Saldos Financeiros Livres	2.407.566,71
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	27.900.911,26	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	28.220.208,44
RESULTADO PATRIMONIAL	319.297,18		
DÉFICIT VERIFICADO	319.297,18		
TOTAL GERAL	28.220.208,44	TOTAL GERAL	28.220.208,44


 LUIZ EDSON AQUINO DE ANDRADE
 Chefe de Contabilidade - CRC-MG/31380


 BITTENCOURT EURIPEDES DE LIMA
 Coord. Controle Interno


 NORBERTO CARLOS NDE PAULA
 Ordenador de Despesas


 WILMAR RESENDE PEREIRA
 Presidente

EXTRATOS

Extrato de Carta-Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Contratado: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 60.579.703/0001-48.
 Espécie: Carta-Contrato nº 002/2013
 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013, Processo nº 014/2013, bem como na Lei nº 8.666/93 e justificativa anexa, que passa a integrar o presente termo.
 Objeto: Aquisição de 03 assinaturas do Jornal "Folha de São Paulo".
 Prazo: Início em 01/02/2013 e término em 31/12/2013.
 Recursos: CR - 21.01.122.7005.2258-3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades.
 Valor Global: R\$ 2.143,20 (dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos).
 Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre
 Presidente
Alexandre Nogueira da Costa
 1º Secretário
 Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Contratado: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61.
 Espécie: Contrato nº 006/2013
 Fundamento: Inexigibilidade nº 005/2013, Processo nº 016/2013, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Sistema Eletrônico de Votação da Câmara Municipal de Uberlândia, incluindo software de gerenciamento, operação e emissão de relatórios, Windows XP, Banco de Dados SQL; com mão-de-obra especializada, fornecimento de peças e módulos de reposição, excluindo-se defeitos ocasionados por casos fortuitos ou de força maior tais como: vandalismo, mau uso, tempestades, alagamentos, raios e pane elétrica.
 Prazo: Início em 01/02/2013 e término em 31/12/2013.
 Recursos: 01.122.7005.2258-3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 71 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados.
 Valor Global: R\$ 23.338,48 (vinte e três mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).
 Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre
 Presidente
Alexandre Nogueira da Costa
 1º Secretário
 Ordenador de Despesas

Extrato de Carta-Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Contratado: ALGAR MÍDIA S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.740/0001-32.
 Espécie: Carta-Contrato nº 003/2013
 Fundamento: Processo nº 009/2013 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013, bem como na Lei nº 8.666/93 e justificativa anexa, que passa a integrar o presente termo.
 Objeto: Aquisição de 39 assinaturas do Jornal "Correio de Uberlândia".
 Prazo: Início em 01/02/2013 e término em 31/12/2013.
 Recursos: CR - 21.01.122.7005.2258-3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades.
 Valor Global: R\$ 15.174,12 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos).
 Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre
 Presidente
Alexandre Nogueira da Costa
 1º Secretário
 Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 177/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
 O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 18 de fevereiro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgílio:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Edeilson Pereira Dias.

Registre-se e publique-se.
 Câmara Municipal, 13 fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
 Presidente

PORTARIA 178/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
 O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 19 de fevereiro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

SECRETARIA LEGISLATIVA
ESCOLA DO LEGISLATIVO
Coordenador da Escola do Legislativo - Cód. CM - 03
Eliphelet Cristina Alves da Silva.

Registre-se e publique-se.
 Câmara Municipal, 14 fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
 Presidente

**PORTARIA 179/13
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Sebastião Nunes da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Edilson Ferreira da Silva.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2013, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado a ser lotado no gabinete do vereador Sebastião Nunes da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Edilson Ferreira da Silva.**

Registre-se e publique-se.
Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

**PORTARIA 180/13
DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam exonerados a partir de 19 de fevereiro de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Ariovaldo Afonso de Oliveira.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Euclides de Oliveira.**

Registre-se e publique-se.
Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

**PORTARIA 181/13
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 19 de fevereiro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mario Milken:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Gilvan de Melo Machado.**

Registre-se e publique-se.
Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

ACOMPANHE
As sessões em tempo real

PARTICIPE
Das nossas licitações

CONSULTE
As leis que regem nossa cidade

NOTÍCIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES
www.camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIA 182/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 19 de fevereiro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Sílvio Humberto de Azevedo Júnior.**

Registre-se e publique-se.
Câmara Municipal, 15 fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 183/13

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Lilian Bernardo Vitorino.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
George Rodrigues dos Santos.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2013, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
George Rodrigues dos Santos.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Lilian Bernardo Vitorino.**

Registre-se e publique-se.
Câmara Municipal, 15 fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

www.camarauberlandia.mg.gov.br

ACOMPANHE
As sessões em tempo real

PARTICIPE
Das nossas licitações

CONSULTE
As leis que regem nossa cidade

NOTÍCIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES
www.camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIA 184/12**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA**

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. Nº 346/04, Considerando o término do afastamento da vereadora titular e o afastamento do seu suplente, na forma do art. 51, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia,

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Osmar Duque da Silva Coelho, a partir de 06 de fevereiro de 2013, no Gabinete da Vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Cleonice Dias de Araujo Alves.
Elias Carlos Miguel.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Marcos Paulo Alves da Silva

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Edilaine Maria Inocêncio.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
André Luiz de Sousa.
Zilmar Antônio Ferreira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Marcos Eurípedes Ferreira.
Varnivon Alves Fernandes.
Vilmondes Messias Pinto.
Rogério Cunha Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Geovane Maximiliano Barcelos Nunes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Delcília Marques Gomes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Vanderléa dos Passos Fernandes.
Walquíria dos Passos Fernandes.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 15 fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 185/13**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nRESOLVE:

Ficam exonerados a partir de 28 de fevereiro de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Márcden Henrique Felício Silva.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Wanderson Angelo da Silva

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 186/13**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2013, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Misael Crisóstomo de Souza Neto.
Priscilla Caetano Ludgero.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

ACOMPANHE

As sessões em tempo real

PARTICIPE

Das nossas licitações

CONSULTE

As leis que regem nossa cidade
NOTÍCIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES
www.camarauberlandia.mg.gov.br

O Legislativo | Ano XI no.1450, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013 com 12 páginas | Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretor de Comunicação: **Ademir Reis - Reg: MG04854JP**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: **imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br** - Av. João Naves de Ávila, 1617 | cep38408-100 | Telefone: (34) 3239.1130 | **www.camarauberlandia.mg.gov.br**